

# VINCULAÇÃO EM CLÁUSULAS ADVERBIAIS: UMA ANÁLISE DE CLÁUSULAS FINAIS

*Mário Eduardo Martelotta\**

## RESUMO

**E**ste trabalho apresenta uma análise das cláusulas finais como um argumento em favor da proposta de que a vinculação das cláusulas adverbiais não pode ser explicada pelo subprincípio da proximidade de Givón, propondo novas alternativas de análise, retiradas da lingüística cognitiva.

**Palavras-chave:** Gramaticalização; Vinculação; Cognição.

**O** objetivo deste trabalho é propor que o subprincípio da proximidade, proposto em Givón (1990), para explicar o processo de encaixamento de cláusulas objetivas diretas não dá conta da vinculação de cláusulas adverbiais e sugerir novas alternativas teóricas para a abordagem do fenômeno. Nesse sentido, serão apresentados argumentos em favor da proposta de que, pelo menos no caso de cláusulas adverbiais, que apresentam restrições mais de caráter discursivo do que propriamente sintático (Matthiessen & Thompson, 1988; Hopper & Traugott, 1993), os processos de vinculação são motivados por outros aspectos semânticos.

Esses aspectos estão relacionados a mapeamentos metafóricos e a outros mecanismos semânticos que nossa mente processa durante a produção lingüística em determinados contextos de uso. Essa visão está baseada em autores como Lakoff (1987), Sweetser (1990), Lakoff e Turner (1989) e Fauconnier (1997), para quem as línguas operam metaforicamente, através de analogias entre domínios conceptuais no nível do pensamento.

---

\* Universidade Federal do Rio de Janeiro.

As análises aqui registradas foram feitas com base na observação de uma amostra com as 93 entrevistas orais e escritas, que compõem o *corpus* Discurso & Gramática da cidade do Rio de Janeiro. Essas entrevistas apresentam as seguintes modalidades discursivas: narrativa de experiência pessoal, narrativa recontada, descrição de local, relato de procedimento e relato de opinião. A maioria dos exemplos, portanto, foi retirada dessa amostra.

## ICONICIDADE NO PROCESSO DE ENCAIXAMENTO DE CLÁUSULAS

Givón (1990, p. 515), propondo a existência de diferentes graus de encaixamento ou integração entre a cláusula principal e sua subordinada com função de objeto, relaciona esse fato ao conceito de iconicidade, mais especificamente ao sub-princípio da proximidade. Segundo essa proposta, há um isomorfismo entre a semântica e a sintaxe da complementação verbal, no sentido de que os graus de integração sintática entre as cláusulas não refletem aspectos arbitrários, sendo, ao contrário, a expressão gramatical dos níveis de vinculação semântica entre o evento expresso pela cláusula principal e o expresso pela subordinada.

Givón (1990, p. 560) propõe os seguintes princípios de iconicidade para a sintaxe da complementação:

- a) Quanto mais integrados são dois eventos, mais integrados são os verbos que os exprimem. Uma das principais manifestações da vinculação semântica é o nível de controle do sujeito da principal sobre o sujeito da subordinada:

- (1) Ele pediu que Maria saísse.
- (2) Ele fez Maria sair.

No exemplo (1), existe um grau menor de integração entre as cláusulas, que se relaciona ao menor comando ou manipulação do sujeito da cláusula principal sobre o sujeito da subordinada. O fato de “ele” pedir, não implica necessariamente que “Maria saia”. Já no exemplo (2), ocorre total manipulação do sujeito da principal sobre o da subordinada, já que, “ele fez” e “Maria sair” constituem praticamente uma única ação, sendo o sujeito “Maria” totalmente manipulado pelo sujeito “ele”, da cláusula principal.

- b) Quanto mais integrados são dois eventos, menor a probabilidade de eles serem separados por um subordinador, ou mesmo por uma pausa física. Nesse sentido, o exemplo (2), apresentado acima, reflete maior encaixamento do que o exemplo (3):

- (3) Ele quer que Maria saia.

O maior grau de integração entre as duas cláusulas, que caracteriza o exemplo (2), se manifesta na possibilidade de união sem conectivo, que não existe no exemplo (3).

c) Dada uma hierarquia de graus de agentividade,  $AG > DAT > ACC > OUTROS$ , quanto mais integrados são os dois eventos, menos agentivo será o sujeito da cláusula complemento. Tomando novamente como base o exemplo (2), se substituirmos o nome “Maria” por um pronome, este aparecerá com marca de objeto, como se vê abaixo:

(4) Ele a fez sair

d) Dada uma hierarquia de graus de finitude (ou seu inverso graus de nominalidade), da forma verbal, os mais integrados são os casos que apresentam o verbo da subordinada com características mais nominais e com menos morfologia verbal. Assim, por exemplo, quando na cláusula principal, aparece o que Givón (1990) chama verbo manipulativo (exemplo 2), ocorre maior integração e a subordinada tende para as formas nominais, ao passo que estruturas com verbo cognitivo (com menor integração) tendem a apresentar subordinada com verbo conjugado no indicativo e seu sujeito normalmente está presente, como se vê no exemplo abaixo:

(5) Penso que os livros estão ficando muito caros.

## VINCULAÇÃO DE ADVERBIAIS

Parece não haver, no que se refere às cláusulas adverbiais, uma tendência geral na direção dos níveis de encaixamento que Givón (1990) encontrou ao analisar o fenômeno da formação de estruturas complexas envolvendo cláusulas objetivas diretas. Entretanto, há alguns poucos casos de cláusulas modais e finais, que indicam auxiliarização, tipo de construção que apresenta grau de encaixamento relativamente avançado.

### Cláusulas modais

Quando associados a verbos no gerúndio que indicam modo, ou meio (Bechara, 1976) verbos como **estar** e **continuar** podem apresentar características de auxiliares. Os exemplos abaixo apresentam seqüências de usos desses verbos que, por hipótese, se relacionam em uma trajetória de gramaticalização, segundo a qual verbos plenos tornam-se progressivamente auxiliares, acarretando uma construção mais vinculada:

- (6) a. Ele **está** em casa **estudando**. > Ele **está estudando**. > **Está chovendo**.  
 b. Ele **continuou** em casa **estudando**. > Ele **continuou estudando**. > **Continuou chovendo**.

Nos dois casos acima os verbos plenos **estar** e **continuar** perdem progressivamente seu sentido lexical, assumindo valor aspectual. Na construção **está chovendo**, o verbo **estar** perde definitivamente o sentido de **localizar-se**, para assumir valor aspectual de cursividade. Em **continuou chovendo**, o verbo, já com função de auxiliar, assume valor permansivo.

Uma motivação possível para essa trajetória seria uma transferência metafórica, nos moldes de Lakoff e Johnson (1980) e Johnson (1987). O verbo **estar**, de seu sentido mais físico (= **localizar-se** no espaço) tem seu uso ampliado para um valor mais abstrato, relativo às nuances semânticas da ação verbal. Algo semelhante ocorre com o verbo **continuar** e com outros verbos que, quando aparecem ao lado de cláusulas modais, podem passar a auxiliar. Outros exemplos podem ser vistos nos verbos de movimentação dêitica **ir** e **vir**:

- (7) a. Ele **foi** para São Paulo **dirigindo**. > Ele **foi dirigindo**. > Ele **foi** (logo) **falando** o que queria.  
 b. Ele **vem** de São Paulo **dirigindo**. > Ele **vem dirigindo**. > Ele **vem trabalhando** duro nesse projeto.

Nesses casos, os verbos **ir** e **vir**, como auxiliares seguidos de gerúndio, assumem respectivamente valor inceptivo e permansivo. Tem-se aí uma tendência maior para a gramaticalização dos verbos de movimento de sentido mais genérico, já que o movimento físico é tomado como base para a expressão metafórica do tempo.

Entretanto, ao lado de ocorrências como essas, em que se nota uma tendência a auxiliarização, encontram-se outros casos de verbos de ação seguidos de gerúndio, que parecem não tender a esse nível de vinculação sintática:

- (8) Ele **pensa segurando** o queixo.

Nesse caso, há duas ações distintas, que ocorrem simultaneamente. Adotando o argumento de Haiman (1985, p. 196), esse tipo de cláusula reduzida pode ser parafraseada por uma coordenada: **Ele pensa e segura o queixo**. Portanto não há, nesses casos, maior grau de integração. Isso sugere que o surgimento de orações adverbiais reduzidas nem sempre está relacionado a níveis mais altos de integração ou encaixamento, pelo menos em relação aos princípios de iconicidade envolvidos no processo de encaixamento que as caracteriza.

## Cláusulas finais

Martelotta, Votre e Cezario (1996) propõem um processo de gramaticalização em que ocorre a passagem de **ir** (movimento físico) para **ir** (marca de futuro). Na origem desse processo estaria o uso dêitico espacial do tipo exemplificado abaixo:

(9) Ele **vai** à escola.

A noção espacial pode ser metaforizada como um movimento em direção a um objetivo, expresso por uma cláusula final:

- (10) a. Ele **vai** para falar com o professor.  
b. Ele **vai** falar com o professor.

Construções como essas estariam na base da formação **ir** + **infinitivo**, indicando futuro:

(11) **Vai** chover.

Segundo essa análise, o uso do verbo **ir** como indicador de futuro está, de algum modo, relacionado à estrutura das cláusulas finais. Isso pode ser melhor compreendido, quando se leva em conta a hipótese de que metáforas e metonímias constituem mecanismos que ajudam a mente humana a compreender um domínio conceptual a partir de outro. Na base dessa análise está a hipótese de Lakoff e Johnson (1980) e Johnson (1987), segundo a qual o pensamento se baseia na constituição corporal humana, apresentando características conseqüentes da estrutura e do movimento do nosso corpo e da experiência física e social que vivenciamos através dele.

É interessante observar os conectivos portugueses normalmente utilizados em construções finais, no sentido de perceber que essa relação se dá em outros contextos.

### *Os conectivos finais*

Os conectivos finais mais comumente apresentados nos manuais de gramática tradicional são a **fim de (que)**, **para (que)**, **a (que)**, e **porque** (com valor de **para que**). Todos refletem as tendências cognitivas apresentadas no item anterior e, mais especificamente, cumprem a trajetória de gramaticalização proposta por Heine *et alii* (1991), segundo a qual o surgimento de operadores argumentativos segue a mudança espaço > (tempo) > texto, uma vez que inicialmente apresentam valores espaciais e passam a veicular a estrutura sintático-semântica das construções finais.

O conectivo **a fim de (que)** apresenta, em sua estrutura, o nome **fim**, noção inicialmente espacial, que passa a indicar explicitamente a idéia de finalidade, ou seja, o resultado que se quer atingir com uma determinada atitude. Há aí uma metáfora que relaciona a noção espacial de ponto de chegada à noção lógica de finalidade.

Essa origem espacial também pode ser vista nos conectivos **para (que)** e **a (que)**. Na origem de **para** e **a** está a preposição latina **ad**, que, segundo Pereira (1915, p. 557), indicava *movimento, proximidade no espaço e atribuição*. A função de atribuição se manifesta basicamente na forma **acusativo + ad** (Dixit Thomas **ad** condiscipulos = Disse Tomé **aos** condiscipulos), o que sugere valor espacial. Ainda segundo Pereira (1915, p. 558), a preposição **a**, no português, desenvolveu, além dessas três relações fundamentais (*movimento, proximidade no espaço e atribuição*), várias outras. Uma delas é a relação de finalidade.

Fatos como esses sugerem que um movimento físico em direção a um espaço determinado pode ser estendido para noções mais abstratas. A noção de movimento espacial da preposição pode se desenvolver em valores de caráter mais gramatical, como, por exemplo, o de conectivo de finalidade, ou mesmo passar a identificar, como alvo de um movimento, o elemento que recebe a ação indicada pelo verbo, em contextos do tipo:

(12) Ele entregou o livro **para** João.

O conectivo **por** também apresenta essa origem espacial. Segundo Machado (1977) a preposição portuguesa **por** provém do latim vulgar **por**, por alteração do latim clássico **pro**, que, segundo Faria (1975) possuía inicialmente valor espacial, significando *diante de, de frente de, em presença de*. Daí desenvolveram-se outros valores mais abstratos.

A preposição **por**, em português arcaico, convivia com a forma **per**, que, como em latim, tinha o valor de *através de, por meio de* e podia se referir ao lugar por onde alguma coisa se estende e a duração de algum acontecimento. A preposição **por**, que apresentava alguns valores semelhantes aos de **per**, suplantou esta última. Segundo Said Ali (1971, p. 215), um dos valores básicos de **por**, que não competiam a **per**, era o de *em favor de*. Desse valor originou-se o valor de *finalidade, de intenção* dessa preposição.

Ainda segundo Said Ali (1971, p. 215), em português antigo e ainda em Camões, vê-se o uso de **por** para denotar finalidade e causa. No português atual o uso de **por** com valor final caiu em desuso, sendo suplantada pela preposição **para**.

## PROCESSOS DE VINCULAÇÃO ENVOLVENDO CLÁUSULAS FINAIS

Existe uma série de usos de cláusulas finais que refletem gramaticalização na direção de uma maior integração e que apresentam o verbo no infinitivo. É o que está no exemplo a seguir:

- (13) ... é muito bagunceira essas turmas... e:: sabe que bagunça todo mundo faz um pouco... né? mas... assim é demais... aí não dá pra ensinar... nego cantando... toda hora... entrando na porta...

Este é um caso diferente da final prototípica. A estrutura **para + infinitivo** e a noção de finalidade estão presentes, mas não há, na cláusula anterior, um verbo de ação, relacionado a um sujeito marcado pelo traço + *intencional*, que visa a alcançar o objetivo expresso na construção encabeçada pela preposição **para**.

Gorski (1999), registrando ao lado do uso de **dar para**, a construção **dar de** (“*Se não desse de entrar na Baía Sul, eles vinham para a Baía Norte*”), vê nessas estruturas períodos compostos, classificando a cláusula infinitiva como subjetiva, embora reconheça a dificuldade de estender esse rótulo para alguns casos, que ela classifica como *híbridos*. Um dos pontos mais interessantes da análise de Gorski (1999) é a proposta de que há ocorrências desse tipo em que o grau de vinculação é ainda maior, em que “o verbo no infinitivo funciona não como oração reduzida, mas como verbo pleno fortemente integrado ao auxiliar precedente”. O auxiliar **dar** apresenta valor modal, indicando possibilidade. Essa análise possibilita uma visão de que essas construções são fruto de processos de mudança, que estão em pleno curso, o que impossibilita um tipo de classificação que reflita a separação clara das categorias.

A análise de Gorski (1999) não focaliza os processos que estão na base dessas formações, ao contrário do que ocorre em Salomão (1990), que focaliza, entre outras construções com o verbo **dar**, estruturas do tipo **dar + infinitivo**, como a exemplificada em (13), por ela denominadas *construções habilitativas*.

Segundo Salomão (1990), essa construção constitui um dos vários padrões oracionais possíveis, envolvendo o verbo **dar**, relacionados por sua conexão com uma construção central, que serve de base para as outras. A autora exemplifica essa construção central:

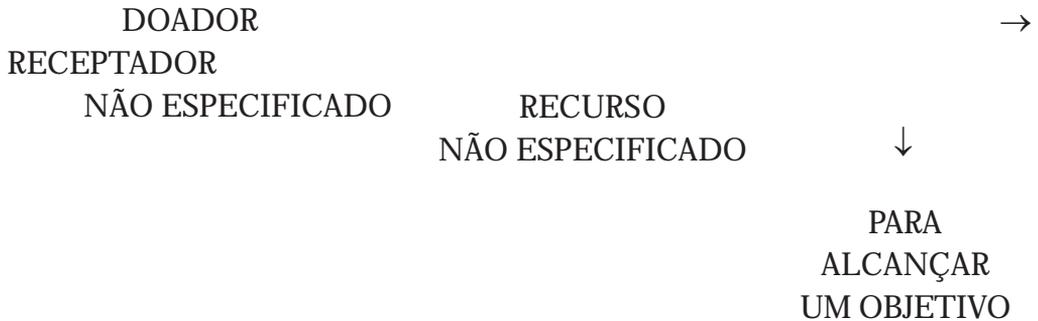
- (14) Antônio deu um anel pra Maria.

Essa sentença representa o *cenário de transferência de posse*, que é a estrutura conceptual associada a essa construção central. O que motiva o sentido habilitativo do exemplo (13), relacionando-o à construção central apresentada no exemplo (14), é o mapeamento da metáfora *recursos são posses* na metáfora *habilidades são recursos*. A metáfora *recursos são posses* ocorre nos exemplos da autora:

- (15) a. João me deu dinheiro pra eu comprar uma casa.  
b. O Consulado deu o visto pro Maurício poder entrar no país.

Nesses exemplos, tem-se ainda um *cenário de transferência de posse*, em que um agente provê os meios pelos quais um receptor se torna capaz de praticar uma determinada ação. A entidade transferida, nesse tipo de caso, é um recurso.

Salomão (1990) afirma que a característica básica da construção habilitativa, exemplificada em (15) – [Ø] *não dá* [Ø] *pra ensinar* – é que o agente (do verbo **dar**) e o recurso não são especificados, como se pode ver no esquema abaixo:



Segundo esse esquema, a construção do exemplo (13) apresenta um doador não especificado, que transfere um recurso não especificado a um receptor normalmente especificado, para que esse possa alcançar um objetivo também especificado.

Essa estrutura cognitiva parece estar relacionada a algumas outras construções finais não-prototípicas, com verbo no infinitivo, que refletem gramaticalização envolvendo maior vinculação:

(16) ... como você pode dar escola se você não tem dinheiro **para construir uma escola?**

Apesar da estrutura **para + infinitivo**, típica das cláusulas finais, e de uma idéia de finalidade, essa cláusula não se enquadra no que se pode considerar uma final prototípica: não há, na cláusula anterior, uma ação à qual se possa relacionar a finalidade expressa pela cláusula grifada. Ao contrário, essa cláusula, que parece penetrar no sintagma nominal, pode ser interpretada como se referindo ao nome **dinheiro**, assumindo assim uma função de caráter adjetivo.

Em função do caráter dinâmico dos processos de vinculação, propor uma classificação para esse uso nos moldes categoriais da gramática tradicional é praticamente impossível. Bechara (1976, p.163) vê aí uma cláusula adverbial final reduzida de infinitivo, apesar de a subordinada estar mais ligada ao nome do que propriamente ao verbo ou à cláusula como um todo. Para Gorski (1999), que considera que a cláusula se refere ao nome, trata-se de uma construção relativa, embora não haja pronome relativo. Nesse trabalho, casos como os do exemplo (16) são tratados como completivas nominais, já que a estrutura em questão também pode se referir a nomes abstratos:

(17) ... os professores perdem um pouco do estímulo **para dar aula...**

Outra construção igualmente interessante é a que aparece na descrição escrita retirada do *corpus* Discurso & Gramática:

- (18) A parte da minha casa em que mais gosto é a sala-de-estar, pois é nela que se tem um cantinho e uma luminária que é ideal **para se ler um livro, assistir um filme, etc.**

Novamente a cláusula marcada por **para + infinitivo** não apresenta níveis de vinculação típicos de adverbial final, funcionando com uma espécie de completiva nominal, dessa vez, porém, relacionada a um adjetivo (**ideal**).

Os dois últimos exemplos parecem indicar um processo de gramaticalização segundo o qual a cláusula, originariamente final, se encaixa ao elemento de natureza nominal antecedente, passando a caracterizá-lo. É possível também ocorrerem usos em que cláusulas, originariamente finais, encaixam-se à antecedente, assumindo função de predicativo. É o que ocorre no exemplo abaixo, também do *corpus* Discurso & Gramática:

- (19) ...“ah:: o nome dele é Arruda... André...” eu falei “ih... arruda é **pra tirar olho grande...**” aí o cara... sério... “arruda nada... eu sou cristão... não acredito em nada disso...”

Esses três casos (compl. nom. de substantivo, compl. nom. de adjetivo e predicativa) parecem ter em comum duas coisas: uma cláusula com **para + infinitivo**, que, como indica um *objetivo a ser alcançado*, admite uma leitura como tendo valor de finalidade, e um elemento que indica o *recurso* que possibilita a ação, elementos tipicamente constitutivos do cenário *transferência de posse*, relacionados à construção habilitativa com verbo **dar** (ver ex. 13).

Postula-se também para essas construções um processo de topicalização do elemento que expressa o *recurso*. Nesse sentido, haveria um movimento do tipo: **é ideal ler um livro com essa luminária** > **essa luminária é ideal para se ler um livro** ou **tira-se olho grande com arruda** > **arruda é pra tirar olho grande**. A ação, com essa mudança, passa a ser expressa em forma de cláusula final, que indica a utilidade do recurso, ou seja, a ação passa a ser atribuída ao instrumento e não ao sujeito que o utiliza. Pode-se notar, no exemplo (19), que o nome **arruda** havia sido mencionado, o que é, possivelmente, um dos fatores responsáveis por sua anteposição na construção analisada.

Em favor dessa análise está o fato de que, em todos os casos (exceto um: ver ex. 21) de **para + infinitivo** aqui classificados como cláusulas predicativas e completivas nominais de adjetivos encontrados no *corpus*, o *recurso* foi explicitamente mencionado anteriormente:

- (20) I: minha sala não tem muitos móveis... a gente... tem um te/tem um/ uma televisão... tem um aparelho de som... tem vídeo... ah... não... tem a **rede** também...

(fico) entre a **rede** e essa **cadeira** aqui... eh::... **a cadeira é o melhor lugar pra estudar...** **a rede é o melhor lugar pra ver televisão...** não tem nada em volta... tem uma mesinha pequena... uma luminária de pé...

A única exceção está no trecho de um relato de procedimento escrito, reproduzido abaixo, em que o falante disserta sobre um jogo de cartas chamado *sueca*. Nesse caso, pode-se dizer que há topicalização no sentido de que *sueca* ocorre logo no início do relato para indicar o tema:

- (21) A sueca é um jogo de cartas **para ser jogado por duas duplas**. O baralho não é completo, são retirados o oito, o nove e o dez. A carta que mais vale pontos é o az seguida pelo sete, rei, valete e dama.

Os casos de complemento nominal de substantivo são diferentes, já que o *recurso* é apresentado sintaticamente como um sintagma da cláusula anterior, desempenhando, na maioria dos casos, a função de objeto de verbos relacionados ao *cenário de transferência de posse*: **ter, possuir, perder, ganhar, pedir, dar**, etc. É o que se vê nos exemplos (16) e (17), aqui repetidos como (22) e (23):

- (22) ... como você pode dar escola se você não **tem dinheiro para construir uma escola?**  
 (23) ... os professores **perdem** um pouco do estímulo **para dar aula...**

Nesses casos, o *recurso* vem na frente do *objetivo*, mas não propriamente por causa de uma topicalização, mas pelo fato de ser codificado como objeto do verbo da cláusula anterior. Essa estrutura sintática, em que o *recurso* é normalmente anteposto ao *objetivo* pela natureza da função que desempenha na cláusula anteriormente mencionada, propicia o surgimento da cláusula iniciada por **para**, que indica o *objetivo a ser alcançado* com aquele *recurso*.

## CONCLUSÃO

As análises aqui desenvolvidas sugerem que os processos de vinculação de cláusulas adverbiais se dão de modo diferente daqueles propostos em Givón (1990), para a complementação verbal. Isso ocorre primeiramente porque as cláusulas objetivas diretas, estudadas por Givón (1990), têm seu uso regido por restrições de caráter basicamente sintático. Isso não ocorre com as cláusulas adverbiais, cujos usos parecem estar associados à atuação de um grupo de restrições que une fatores cognitivos e discursivos (Sweetser, 1990, 1996; Dancygier, 1998; Ferrari, 1998).

As cláusulas finais, dentre as adverbiais, são as que apresentam níveis mais altos de vinculação, podendo, inclusive assumir função de (ou próxima a) cláusulas subordinadas, como acontece com os exemplos aqui apresentados de construções

precedidas pela preposição **para** que funcionam como completivas nominais e predicativas. Entretanto, esses processos de vinculação não são regidos pelas tendências associadas ao subprincípio da proximidade de Givón, exceto no que se refere a uma tendência geral para apresentar algumas dessas características, que, na realidade, constituem mais conseqüências da vinculação na superfície da frase do que causas do processo:

- a) **Presença de forma nominal** – As cláusulas reduzidas, de fato perdem características de cláusulas, uma vez que possuem verbo em forma nominal, que nem sempre apresentam sujeito próprio (ou distinto do verbo anterior). Esse fato, em si, já indica vinculação maior em comparação com cláusulas desenvolvidas. Isso, entretanto, não garante que a construção apresente – ou esteja a caminho de apresentar – os níveis de encaixamento que, segundo Givón, caracterizam as cláusulas objetivas diretas. O caso de construções envolvendo cláusulas modais, em frases como “Ele pensa segurando o queixo”, que parece apresentar dois eventos independentes ocorrendo ao mesmo tempo: “ele pensa e segura o queixo” constitui um argumento em favor de que redução nem sempre significa alto grau de vinculação.
- b) **Ausência de conectivos** – A ausência de conectivos é outra característica da maior vinculação sintática e, de fato, é uma conseqüência natural da redução. Novamente as cláusulas finais são diferentes nesse aspecto, já que, embora tendam a omitir o elemento **que** da forma **para que**, mantêm o conectivo **para**. A única exceção estaria na construção **ir + infinitivo**, com valor de futuro (“vai chover”), admitindo-se a hipótese de que esta construção está relacionada a uma origem adverbial final.
- c) **Sujeito idêntico** – Pode-se notar que, em muitos dos casos de cláusulas adverbiais reduzidas aqui apresentados, os verbos apresentam sujeito idêntico, embora isso nem sempre implique maior vinculação (ver o caso de “Ele pensa segurando o queixo.”). No que se refere às finais, entretanto, a tendência parece ser oposta. Casos de maior vinculação como os de cláusula predicativa (Ex.: “Arruda é pra tirar olho grande.”), completiva nominal de adjetivo (“... é ideal para se ler um livro.”), ou mesmo os de estrutura habilitativa (“não dá pra ensinar”) tendem a apresentar sujeitos distintos. Além disso, é difícil identificar sujeito idênticos como casos de alta manipulação de um sujeito sobre outro, fato que Givón identifica como uma marca da proximidade semântica entre as ações verbais.

No caso das adverbiais, os fenômenos semânticos subjacentes não estão relacionados a um isomorfismo entre sintaxe e semântica no sentido de que a proximidade dos sentidos implica proximidade formal ou, no caso, vinculação sintática. A relação com a semântica se dá, como se tentou demonstrar com a análise das cláusulas finais,

entre a estrutura sintática e mapeamentos metafóricos e outros mecanismos semânticos que nossa mente processa durante a produção lingüística em contextos específicos de uso.

## ABSTRACT

Insofar as the bonding of adverbial clauses cannot be explained by Givón's proximity principle, this paper proposes new alternative analyses proceeding from cognitive linguistics.

### Referências bibliográficas

- BECHARA, Evanildo. *Lições de português pela análise sintática*. Rio de Janeiro: Grifo, 1976.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DANCYGIER, Barbara. *Conditions and prediction*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- FARIA, Ernesto. 1975. *Dicionário escolar latino-português*. Rio de Janeiro: FENAME.
- FAUCONNIER, Gilles. *Mappings in thought and language*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- FERRARI, Lilian Vieira. Contraste entre construções condicionais finitas e não finitas. In: VALENTE, A. (Org.). *Lingua, lingüística e literatura*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998, p. 229-244.
- GIVÓN, Talmy. *Syntax: a functional-typological introduction*. Amsterdam: John Benjamins, 1990.
- GORSKI, Edair. Construções dar para/de + infinitivo: uma caso de gramaticalização. In: ENCONTRO DO CELSUL, 3. Porto Alegre, PUC-RS, 1999.
- HAIMAN, John. *Natural syntax: iconicity and erosion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- HEINE, Bernd; CLAUDI, Ulrike; HÜNNEMEYER, Friederike. *Grammaticalization: a conceptual framework*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

- HOPPER, Paul J.; TRAUGOTT, Elizabeth Closs. **Grammaticalization**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- JOHNSON, Mark. **The body in the mind: the bodily basis of meaning, imagination and reason**. Chicago: The university of Chicago Press, 1987.
- LAKOFF, George. **Women, fire and dangerous things: what categories reveal about mind**. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.
- LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metaphors we live by**. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.
- LAKOFF, George; TURNER, Mark. **More than cool reason: a field guide to poetic metaphor**. Chicago: The University of Chicago Press, 1989.
- MACHADO, José Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. Lisboa: Livros Horizonte Ltda. 1977.
- MATTHIESSEN, Christian; THOMPSON, Sandra. The structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN, John; THOMPSON, Sandra. **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins, 1988.
- PEREIRA, Eduardo Carlos. **Gramática histórica**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1915.
- SAID ALI, M. **Gramática histórica da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1971.
- SALOMÃO, Maria-Margarida Martins. **Polyssemy, aspect and modality in Brazilian portuguese: the case for a cognitive explanation of grammar**. Berkeley: University of California, 1990.
- SWEETSER, Eve. **From etymology to pragmatics: metaphorical and cultural aspects of semantic structure**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- SWEETSER, Eve. Mental spaces and the grammar of conditional constructions. In: FAUCONNIER, Gilles e SWEETSER, Eve. **Spaces, worlds and grammar**. Chicago/London: The University of Chicago Press, 1996.